PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 408, 24 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 33683023, Delegada Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Jardim/MS no período de 19 de julho a 02

Campo Grande, MS, 24 de junho de 2021.

de agosto de 2021, em razão de gozo de férias de Amylcar Eduardo Paracatu Romero.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 410, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 43613023, Delegado Adjunto da Terceira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial/MS, no período de 05 a 19 de julho de 2021, em razão de gozo de férias de Orlando Vicente Abate Sacchi.

Campo Grande, MS, 24 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/630069/2018 - Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública ASSUNTO: Apurar conduta de servidor

DECISÃO: Diante todo o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/630069/2018,** com fulcro no artigo 243, § único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 22 de Junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.522, de 22 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover ex-offício, no interesse da administração, a servidora **LUCINEI ALVES DA SILVA**, **prontuário 94569021**, Agente Penitenciário Estadual, da área de Segurança e Custódia, do Estabelecimento Penal de Paranaíba – EPPAR, para o Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante - EPFRB, com validade a contar de 01/06/2021, com base no Artigo 85, da Lei Estadual 1.102/90 c/ o artigo 1º, do Decreto Estadual 11.538/04 e



